

Portaria n.º 19/2024

Porto Velho, 25 de janeiro de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 10/2024/GEAD de 25 de janeiro de 2024.

Resolve,

Designar os servidores: **Silvana Lima da Cruz – Titular**, matrícula n.º 11908AT, **Roberval Valência Sales – Suplente**, matrícula n.º 20372AT, para fiscalização do contrato da empresa **YES WAY COMERCIO DE SOLUÇÕES AVANÇADAS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.445.986/0001-39**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2022.67.804391PA
OBJETO	Contratação de garantia e de suporte técnico de hardware e software, bem como, contratação de horas para execução de serviços técnicos não previstos em Contrato de garantia e suporte de equipamentos, como: configurações específicas aos padrões do servidor de rede Dell PowerEdge pertencente ao IPAM, migrações de dados, treinamentos e incidentes inesperados, conforme contrato n.º 16/2023
VIGÊNCIA	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 26.12.2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

